

DECRETO MUNICIPAL N. 014/2023, de 23 de maio de 2023.

DECRETA FERIADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, POR
FORÇA DO ART.206 DA LEI Nº 327/1996, BEM COMO
PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023,
NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que se comemora no dia 01 de junho, a data da emancipação política do Município de Alto Santo, sendo feriado em todo território municipal, por força do artigo 206 da Lei Municipal nº 327/1996 (Código de Posturas do Município).

CONSIDERANDO que dia 01 de junho, este ano recairá em uma quinta-feira, conseqüentemente, dia 02 de junho recairá em um sexta-feira, onde o expediente municipal é das 07:00h as 13:00h.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 01 de junho de 2023, quinta-feira, em virtude das comemorações da emancipação política do Município de Alto Santo, nos termos do art. 206 da Lei nº 327/1996 (Código de Posturas do Município).

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 02 de junho de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Nas datas previstas nos arts. 1º e 2º deste decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.

JOSE JOENI
HOLANDA DE
ARAUJO:08571906

Assinado de forma digital por JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:0857190674
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
ou=JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:0857190674

074

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 23
de maio de 2023

JOSE JOENI HOLANDA
DE
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI HOLANDA
DE ARAUJO:08571906874
Dados: 2023.05.23 15:41:11 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

